



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.201

Conde, 27 de abril de 2023.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 006/2023

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1171, de 30 de Dezembro de 2022, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 84.320,00 (Oitenta e Quatro Mil e Trezentos e Vinte Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE	
01.031.0001.1001 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR A CÂMARA MU	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	84.320,00
TOTAL	84.320,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	84.320,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE	
01.031.0001.1001 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR A CÂMARA MU	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	84.320,00
TOTAL	84.320,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	84.320,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 27 de abril de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



DECRETO Nº 007/2023

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1171, de 30 de Dezembro de 2022, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.999.637,11 (Dois Milhões, Novecentos e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Onze Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.061.0007.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL

3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00
TOTAL	2.000,00

2.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0011.2014 MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00
--	----------

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
--	----------

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
--	-----------

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
--	-----------

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	40.000,00
--	-----------

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	100.000,00
--	------------

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	100.000,00
--	------------

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	53.943,23
--	-----------

TOTAL	340.943,23
-------------	------------

2.07.00 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

04.123.0012.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	7.000,00
--	----------

3.1.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	19.000,00
--	-----------

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
--	-----------

3.3.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
--	-----------

TOTAL	51.000,00
-------------	-----------

2.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



15.451.0016.2022	MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	11.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	40.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	200.000,00
	TOTAL	251.000,00
2.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0017.2028	MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.08.17	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
2.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.0020.1009	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.760,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	52.533,00
23.695.0020.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	37.000,00
23.695.0020.2034	REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	24.664,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	36.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	66.051,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	80.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	100.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	210.490,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000.873,00
TOTAL	1.955.371,00
2.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0021.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	15.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	29.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	15.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	18.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	30.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	60.000,00
12.361.0022.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
3.3.90.08.17 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	8.000,00
3.3.90.08.17 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	10.000,00
3.3.90.08.17 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	61.845,00
12.365.0025.2044 DESENVOLV DAS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHES	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	3.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	26.035,88
13.392.0031.2047 INCENTIVOS CULTURAIS	
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
27.812.0032.2049 INCENTIVOS ESPORTIVOS	
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	181,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	7.161,00
TOTAL	284.222,88
2.16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART	
04.122.0002.2096 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNIC. DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.600,00
TOTAL	4.600,00
2.17.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0033.2080 MANUT ATIV DA SEC MUNIC DA ASSISTE SOCIAL E TRABALHO	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.500,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	70.000,00
08.244.0033.2084 MANUT DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	15.000,00
TOTAL	105.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.999.637,11

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo



com a anulação das seguintes dotações.

2.02.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.061.0007.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	
3.1.90.34.01 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
TOTAL	10.000,00
2.03.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.124.0008.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	
3.3.90.34.01 OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
TOTAL	5.000,00
2.04.00 COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
06.181.0009.2009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	100.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	20.000,00
06.181.0009.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
3.3.90.40.01 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFIRMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA J)	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	10.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....	10.000,00
TOTAL	150.000,00
2.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DIGI	
24.131.0010.2011 MANUT DAS ATIV DA SEC DE COMUNIC E DIFUSÃO DIGITAL	
3.1.90.34.01 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
3.3.90.34.01 OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	80.000,00
TOTAL	100.000,00
2.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0011.2014 MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.34.01 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
3.3.90.18.01 AUXÍLIO FINACEIRO A ESTUDANTES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
TOTAL	40.000,00
2.07.00 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	
04.123.0012.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.1.90.34.01 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	45.000,00
3.3.90.34.01 OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	45.000,00
3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
TOTAL	100.000,00
2.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
04.121.0015.1004 IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
04.121.0015.2017 MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
3.1.90.34.01 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
3.3.90.34.01 OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00



3.3.90.40.01 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFIRMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA J		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		5.000,00
21.121.0015.2020 IMPLANTAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		9.637,11
TOTAL		74.637,11
2.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15.451.0016.1006 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....		500.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....		500.000,00
15.451.0016.2022 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.34.01 OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		50.000,00
TOTAL		1.050.000,00
2.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0017.2027 MANUTENÇÃO DOS SERV DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		700.000,00
18.541.0017.2028 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3.3.90.34.01 OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		20.000,00
TOTAL		720.000,00
2.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA		
20.606.0019.2029 MANUT DAS ATIV DA SEC DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA		
3.3.90.34.01 OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		25.000,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		10.000,00
TOTAL		35.000,00
2.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
23.695.0020.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO		
3.3.90.34.01 OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		25.000,00
TOTAL		25.000,00
2.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0025.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN.FUNDAMENTAL-MDE		
3.3.90.34.01 OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		100.000,00
12.361.0026.2040 DESENVOLV E MANUT DAS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
575 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação.....		100.000,00
12.361.0029.2041 DESENVOLVIMENTOS DAS ATIV QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
550 Transferência do Salário Educação.....		200.000,00
12.364.0026.2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		40.000,00
12.365.0025.2044 DESENVOLV DAS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHES		
3.3.90.34.01 OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		25.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		25.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE.....		200.000,00
TOTAL		690.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		2.999.637,11

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 27 de abril de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



7

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1171, de 30 de Dezembro de 2022, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

4.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0042.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE	
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
10.301.0034.2061 MANUT DAS ATIV DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	
3.1.91.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.000,00
10.301.0034.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	21.000,00
10.305.0043.2069 MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	20.000,00
10.846.0046.2071 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE	
3.3.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
TOTAL	120.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	120.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

4.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0042.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
10.301.0034.2061 MANUT DAS ATIV DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.000,00
10.301.0034.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agen.....	31.000,00
10.305.0043.2069 MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	25.000,00
10.846.0046.2071	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE	
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	10.000,00
	TOTAL	120.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	120.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 27 de abril de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

DECRETO Nº 009/2023

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1171, de 30 de Dezembro de 2022, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 22.950,00 (Vinte e Dois Mil e Novecentos e Cinquenta Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE	
01.031.0001.1001	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR A CÂMARA MU	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	22.950,00
	TOTAL	22.950,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	22.950,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE	
01.031.0001.1001	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR A CÂMARA MU	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	22.950,00
	TOTAL	22.950,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	22.950,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 27 de abril de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1171, de 30 de Dezembro de 2022, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.508.963,79 (Sete Milhões, Quinhentos e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.061.0007.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.500,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.804,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.000,00
TOTAL	12.304,00
2.03.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.124.0008.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	678,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.900,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	800,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.000,00
TOTAL	9.378,00
2.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DIGITAL	
24.131.0010.2011 MANUT DAS ATIV DA SEC DE COMUNIC E DIFUSÃO DIGITAL	
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.400,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.000,00
TOTAL	5.400,00
2.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	



04.122.0011.2014 MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM OÇÃO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM OÇÃO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	6.901,00
3.3.90.34.01 OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	25.000,00
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	66.400,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.245,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	40.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	55.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	58.300,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	65.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	95.400,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	171.215,00
TOTAL	626.461,00

2.07.00 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

04.123.0012.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.400,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.161,33
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	25.000,00
TOTAL	34.561,33

2.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.121.0015.1004 IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.800,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00

04.121.0015.2017 MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.804,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.197,33
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	63.450,00
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	66.400,00



TOTAL	142.651,33
2.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0016.2022 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.34.01 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	11.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.600,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.900,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.250,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	33.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	54.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	120.914,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	52.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	205.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	35.000,00
TOTAL	523.664,00
2.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0017.2028 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.08.17 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
TOTAL	15.000,00
2.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA	
20.606.0019.2029 MANUT DAS ATIV DA SEC DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	90.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	800,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	21.157,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	70.590,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	100.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	76.000,00
TOTAL	358.547,00
2.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.0020.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
23.695.0020.2034 RELIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	8.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	16.000,00



3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		15.487,43
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		500,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		2.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		5.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		6.500,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		7.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		8.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		8.435,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		9.600,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		10.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		10.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		11.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		11.500,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		30.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		38.280,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		40.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		50.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		50.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		50.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		110.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		210.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		250.000,00
TOTAL		964.302,43

2.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0021.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....		10.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....		15.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....		16.790,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....		27.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....		30.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....		78.607,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		



540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	170.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	1.067.184,30
3.3.90.34.01 OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	627.176,16
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	12.200,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	26.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	76.320,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	200.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	483.900,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	642.450,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	23.862,24
12.361.0022.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
3.3.90.08.17 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	7.000,00
3.3.90.08.17 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	7.800,00
3.3.90.08.17 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	81.000,00
12.361.0027.1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	455.000,00
12.361.0029.2041 DESENVOLVIMENTOS DAS ATIV QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550 Transferência do Salário Educação.....	9.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550 Transferência do Salário Educação.....	54.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550 Transferência do Salário Educação.....	54.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550 Transferência do Salário Educação.....	426.485,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
550 Transferência do Salário Educação.....	50.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
550 Transferência do Salário Educação.....	77.440,00
27.812.0032.2049 INCENTIVOS ESPORTIVOS	
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	700,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.500,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	6.000,00
TOTAL	4.748.414,70
2.16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART	
04.122.0002.2096 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNIC. DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	700,00



3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		1.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		5.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		10.000,00
TOTAL		20.700,00

2.17.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0033.2084 MANUT DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.34.01 OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		47.580,00
TOTAL		47.580,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 7.508.963,79

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.01.00 GABINETE DA PREFEITA

04.122.0002.2002 MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITA		
3.3.90.08.17 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		1.000,00
3.3.90.31.01 PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		5.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		10.000,00
TOTAL		16.000,00

2.02.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.061.0007.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL		
3.1.90.34.01 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		5.000,00
3.3.90.08.17 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		1.000,00
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		10.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		5.000,00
3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIRES		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		5.000,00
TOTAL		26.000,00

2.03.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.124.0008.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL		
3.1.90.34.01 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		5.000,00
3.3.90.08.17 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		1.000,00
TOTAL		6.000,00

2.04.00 COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06.181.0009.2009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....		30.000,00
06.181.0009.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
3.3.90.08.17 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		1.000,00
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		10.000,00



4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....		10.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....		10.000,00
TOTAL		61.000,00
2.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DIGI		
24.131.0010.2012 DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		35.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		100.000,00
TOTAL		135.000,00
2.07.00 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL		
04.123.0012.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....		100.000,00
TOTAL		100.000,00
2.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.121.0015.1004 IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		50.000,00
TOTAL		50.000,00
2.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15.451.0016.1006 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		940.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....		300.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....		1.000.000,00
15.452.0016.2023 IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E MANUT.DA REDE DE ILUMINAÇÃO		
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		10.000,00
15.605.0016.2024 IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E MANUT DA REDE ABAST DE ÁGUA		
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		30.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		30.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		90.000,00
17.511.0016.1007 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		30.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....		50.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....		50.000,00
17.605.0016.1008 CONST REF E AMPL DE EQUIP PUBLICOS E URBANIZAÇÃO		
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....		10.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....		10.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		50.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....		10.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		142.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		



700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	10.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....	20.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....	20.000,00
17.605.0016.2025 EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	10.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	10.000,00
TOTAL	2.912.000,00
2.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0007.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
18.541.0017.2028 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
TOTAL	90.000,00
2.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA	
20.606.0019.2029 MANUT DAS ATIV DA SEC DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
20.606.0019.2030 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO INHAME NO MUNICIPI	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
20.606.0019.2089 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIF. PARA MELHORIA DA AG	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
20.608.0019.2031 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	70.000,00



TOTAL	265.000,00
2.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.0020.1009 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	50.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
23.695.0020.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
23.695.0020.2034 RELIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO	
3.3.90.31.01 PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	10.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....	10.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	10.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....	10.000,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
TOTAL	150.000,00
2.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.306.0028.2036 DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	500.000,00
12.361.0021.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	10.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	10.000,00
12.361.0025.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN.FUNDAMENTAL-MDE	
3.1.90.34.01 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	200.000,00
3.3.90.31.01 PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	80.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
12.361.0026.2040 DESENVOLV E MANUT DAS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T...	30.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
575 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaç...	10.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T...	30.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



575 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaç....	10.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T...	150.000,00
12.361.0027.1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	10.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE.....	10.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	10.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE.....	30.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	150.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE.....	30.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
575 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaç....	10.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	200.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE.....	50.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
575 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaç....	500.000,00
12.361.0027.1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	100.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE.....	300.000,00
12.361.0032.1011 CONSTRUÇÃO REF E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
575 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaç....	87.963,79
TOTAL	3.697.963,79
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	7.508.963,79

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 27 de abril de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



DECRETO Nº 016/2023

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1171, de 30 de Dezembro de 2022, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 725.000,00 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

4.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0042.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE	
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	35.000,00
10.301.0034.2061 MANUT DAS ATIV DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	
3.1.91.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
3.1.91.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	35.000,00
10.301.0034.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	80.000,00
10.303.0044.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	350.000,00
10.304.0043.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	70.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	100.000,00
10.305.0043.2069 MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	50.000,00
TOTAL	725.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	725.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

4.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0042.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	255.000,00
3.3.90.34.01 OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	25.000,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
10.301.0034.2061 MANUT DAS ATIV DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	



3.1.90.16.01 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE SSOAL CIVIL		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		5.000,00
10.301.0034.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS		
3.1.91.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agen.....		80.000,00
10.303.0044.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		350.000,00
TOTAL		725.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		725.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 27 de abril de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORATARIA Nº 018/2023****CONDE/PB, 26 de abril de 2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL VIII** para **NIVEL IX**, a servidora **JOSILENE NORONHA CORREIA DINIZ**, cargo de **Professora A**, matrícula nº **1247**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 2604/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 26 de abril de 2023.

PATRÍCIA SALES FARIAZ

Secretaria de Administração

PORATARIA Nº 019/2023**CONDE/PB, 26 de abril de 2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL V** para **NIVEL VI**, a servidora **LUZIMAR TAVARES DE MELO BATISTA**, cargo de **Professora A3**, matrícula nº **1704**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 575/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 26 de abril de 2023.

PATRÍCIA SALES FARIAZ

Secretaria de Administração

PORATARIA Nº 020/2023**CONDE/PB, 27 de abril de 2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL V** para **NIVEL VI**, a servidora **ELBERLÂNDIA TELES DE FRANÇA**, cargo de **Professora A1**, matrícula nº **1717**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 1258/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 27 de abril de 2023.

PATRÍCIA SALES FARIAZ

Secretaria de Administração

PORATARIA Nº 021/2023**CONDE/PB, 27 de abril de 2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL VII** para **NIVEL VIII**, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE FRANÇA**, cargo de **Professora A2**, matrícula nº **1273**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 1245/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 27 de abril de 2023.

PATRÍCIA SALES FARIAZ

Secretaria de Administração

PORATARIA Nº 022/2023**CONDE/PB, 27 de abril de 2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL VIII** para **NIVEL IX**, a servidora **ADRIANA DO LIVRAMENTO RODRIGUES DA SILVA**, cargo de **Professora A3**, matrícula nº **1017**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 704/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 27 de abril de 2023.

PATRÍCIA SALES FARIAZ

Secretaria de Administração

PORATARIA Nº 023/2023**CONDE/PB, 27 de abril de 2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL IV** para **NIVEL V**, a servidora **ROGÉRIA FIRMINO**, cargo de **Supor te Pedagógico**, matrícula nº **1848**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 104/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 27 de abril de 2023.

PATRÍCIA SALES FARIAZ

Secretaria de Administração



PORTARIA Nº 024/2023

CONDE/PB, 27 de abril de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL VIII** para **NIVEL IX**, a servidora **EDNEIDE PEDRO SOARES**, cargo de **Professora A3**, matrícula nº **1031**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 701/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 27 de abril de 2023.

PATRÍCIA SALES FARIAZ

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 025/2023

CONDE/PB, 27 de abril de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL V** para **NIVEL VI**, a servidora **VILMA MOUSINHO MARINHO**, cargo de **Professora A3**, matrícula nº **1740**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 2354/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 27 de abril de 2023.

PATRÍCIA SALES FARIAZ

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 026/2023

CONDE/PB, 27 de abril de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL VI** para **NIVEL VII**, a servidora **ELIANE RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA**, cargo de **Supporte Pedagógico**, matrícula nº **1570**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 1459/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 27 de abril de 2023.

PATRÍCIA SALES FARIAZ

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 027/2023

CONDE/PB, 27 de abril de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL V** para **NIVEL VI**, a servidora **LINDALVA LINHARES TERTULINO**, cargo de **Professora B3**, matrícula nº **1703**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 947/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 27 de abril de 2023.

PATRÍCIA SALES FARIAZ

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 028/2023

CONDE/PB, 27 de abril de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL V** para **NIVEL VI**, a servidora **RUTE EDITE ALVES**, cargo de **Professora A3**, matrícula nº **1723**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 765/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 27 de abril de 2023.

PATRÍCIA SALES FARIAZ

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 029/2023

CONDE/PB, 27 de abril de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL V** para **NIVEL VI**, a servidora **DENIZE GONÇALVES PESSOA**, cargo de **Supporte Pedagógico**, matrícula nº **1733**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 2179/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 27 de abril de 2023.

PATRÍCIA SALES FARIAZ

Secretária de Administração

**COMANDO DA GUARDA****PORATARIA N°004/2023****"ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARA PORTE INSTITUCIONAL - GUARDA
CIVIL MUNICIPAL - PSICÓLOGO."**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Conde PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei federal 13022/2014 e pelas leis municipais 769/2013, 894/2016, 902/2017.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor SÉRGIO VIEIRA DE CARVALHO, RG nº- 2.320.324, expedida por SSP/PB, CPF sob o nº- 029.485.094-59, como Psicólogo para aplicação de teste de aptidão psicológica, para manuseio de arma de fogo. Psicólogo credenciado na Polícia Federal, de acordo com a Portaria nº02/2018 DELEAQ/SR/PF/PB, 30-01-2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos para o ano vigente de 2023.

Conde, 27 de abril de 2023


MÁRIO NOGUEIRA DA SILVA

COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CONDE PB

PORATARIA N°005/2023

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Conde PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei federal 13022/2014 e pelas leis municipais 769/2013, 894/2016, 902/2017.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor MARIO NOGUEIRA DA SILVA, RG nº- 3.062.539, expedida por SSP/PB, CPF sob o nº- 071.296.844-02, como INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO para capacitação técnica em manuseio de arma de fogo. Instrutor credenciado na Polícia Federal, de acordo com o processo: SEI/PF Nº 08375.006637/2021-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos para o ano vigente de 2023.

Conde, 27 de abril de 2023


MÁRIO NOGUEIRA DA SILVA

COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CONDE PB

PORATARIA N°006/2023

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Conde PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei federal 13022/2014 e pelas leis municipais 769/2013, 894/2016, 902/2017.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor ADAN GUERREIRO CAJU, RG nº- 2.232.984, expedida por SSP/PB, CPF sob o nº- 010.695.524-10, como INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO para capacitação técnica em manuseio de arma de fogo. Instrutor credenciado na Polícia Federal, de acordo com o processo: SEI/PF nº 08375.001710/2022-24.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos para o ano vigente de 2023.

Conde, 27 de abril de 2023


MÁRIO NOGUEIRA DA SILVA

COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CONDE PB

PORATARIA N°007/2023**"ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARA PORTE INSTITUCIONAL - GUARDA
CIVIL MUNICIPAL - INSTRUTOR DE
ARMAMENTO E TIRO."**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Conde PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei federal 13022/2014 e pelas leis municipais 769/2013, 894/2016, 902/2017.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor THIAGO LEITE LYRA, RG nº- 2.816.637, expedida por SSP/PB, CPF sob o nº- 010.175.374-88, como INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO para capacitação técnica em manuseio de arma de fogo. Instrutor credenciado na Polícia Federal, de acordo com a portaria de credenciamento nº 637/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos para o ano vigente de 2023.

Conde, 27 de abril de 2023


MÁRIO NOGUEIRA DA SILVA

COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CONDE PB



LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica que a sessão pública para continuidade dos trabalhos - abertura dos envelopes Proposta de Preços - da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo e drenagem de ruas, neste Município; será realizada às 09:00 horas do dia 05 de Maio de 2023, no mesmo local da primeira reunião, na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. Informações e vista aos autos do processo: no horário das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 25 de Abril de 2023.

ÁLAMO CÉSAR TRAJANO MARTINS JÚNIOR - Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ANÁLISE DE RECURSOS

TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo e drenagem de ruas, neste Município. EMPRESAS RECORRENTES: RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. A CPL comunica que, após análise dos recursos administrativos interpostos pela referida empresa, entendeu-se pelo conhecimento dos mesmos e, no mérito, jugou-se improcedentes - **recurso indeferido**. Maiores informações e vista aos autos do processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 25 de Abril de 2023.

ÁLAMO CÉSAR TRAJANO MARTINS JÚNIOR - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para execução de obras de sistema de abastecimento de água em cinco comunidades deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00019/2022 - Construtora Paraibana Eireli - Apostila 01 - Alteração do local de execução de sistema de abastecimento, de Coqueirinho para a comunidade Rick Charles. Salienta-se que não necessitará de ajuste na planilha orçamentária em decorrência da mudança. ASSINATURA: 17.04.23

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00017/2022 - Demetrio Lucas Maranhao Ribeiro - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.02.23

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de apetrechos de pesca – Fio de nylon, tubo de fio. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 12.00 Secretaria Municipal de Agropecuária e Pesca 3.3.90.32.01 – Material de distribuição gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00209/2023 - 19.04.23 - ROMILSON BRASIL DE ARAUJO - R\$ 10.150,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos diversos, – adesivo dentário, amálgama, anestésicos, brocas, cimento cirúrgico, espelho bucal, resina, sugador, dentre outros. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. DOTAÇÃO: FNS e Recursos Próprios do Município de Conde: 01.00 – Fundo Municipal de Saúde. 4.0100.10.301.0034.2061 – Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde – APS. 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00206/2023 - 19.04.23 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 30.584,15; CT Nº 00207/2023 - 19.04.23 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 69.608,92; CT Nº 00208/2023 - 19.04.23 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 77.095,90.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Água Mineral e Gás (recargas e vasilhames). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2023. DOTAÇÃO: FNAS, FUNDEB 30, MDE, VAAT, SUS, Recursos Próprios do Município de Conde: 01.00 Gabinete da Prefeita 04.122.0002.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita 06.00 Secretaria Municipal de Administração 04.122.0011.2014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração 07.00 Secretaria da Fazenda Municipal 04.123.0012.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda 09.00 Secretaria Municipal de Planejamento 04.121.0015.2017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento 10.00 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15.451.0016.2022 – Manutenção das Atividades Municipais de Infraestrutura 11.00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente 18.541.0017.2028 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 13.00 Secretaria Municipal de Turismo 23.695.0020.2032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo 14.00 Secretaria Municipal de Educação 12.361.0021.2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30 12.361.0025.2039 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12.365.0025.2044 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil – Creches 01.00 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0033.2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho 08.244.0033.2084 – Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica 08.244.0033.2087 – Manutenção das Atividades da Proteção Social da Média Complexidade 08.244.0033.2095 – Manutenção das Atividades da Vigilância Socioassistencial 01.00 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0042.2059 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10.301.0034.2061 – Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde – APS 10.302.0041.2065 – Manutenção das Atividades do MAC – média e alta complexidade 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00212/2023 - 25.04.23 - TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 102.266,50; CT Nº 00213/2023 - 25.04.23 - 48.288.767 JANDERSON BALBINO DA SILVA - R\$ 118.446,00.